

Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Litoral – MRAE-1
Secretaria Geral

**ATA – 8ª Assembleia Geral Extraordinária
Microrregião Centro-Litoral (MRAE-1)**

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2024, às 14h00, ocorreu, por meio virtual na plataforma Teams, a 8ª Assembleia Geral Extraordinária da Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário Centro-Litoral (MRAE-1), para deliberações acerca das seguintes pautas:

Item I: Calendários de reuniões ordinárias do Colegiado Microrregional e Comitê Técnico da MRAE-1 Centro-Litoral;

Item II: Atualização e Posse – Conselho Participativo Centro-Litoral - MRAE-1

Item III: Assuntos gerais.

A Assembleia foi presidida pela Secretária de Estado das Cidades, Camila Mileke Scucato, que atuou como Presidente do Colegiado Microrregional, substituindo o Governador do Estado do Paraná, Carlos Massa Ratinho Junior, conforme estipulado na Subseção IV do Título da Realização das Assembleias, art. 24 do Regimento Interno da Microrregião Centro-Litoral. Estavam presentes também Márcia de Oliveira de Amorim, Secretária-Geral da Microrregião Centro-Litoral (MRAE-1); Geraldo Luiz Farias, Analista de Desenvolvimento Municipal do Paranacidade; Paula Daolio Silveira, engenheira ambiental do Paranacidade; Ana Carolina da Silva, membro do Comitê Técnico MRAE-1 e representante do Estado; Camila Pontara, membro do Comitê Técnico MRAE-1 e representante do Estado; Débora Costa, representante da Superintendência de Apoio aos Municípios (SAM); Alípio Camargo e Simone Amaro, representantes da Coordenadoria de Assuntos Políticos e Institucionais (COAP); e Kathleen Barros e Andressa de Lima, da equipe de assistência das Microrregiões.

Participaram remotamente prefeitos (as), vice-prefeitos (as) e/ou representantes legais designados, juntamente com os membros do Conselho Participativo da Microrregião Centro-Litoral, totalizando a presença de 28 (vinte e oito) municípios da MRAE-1, conforme a lista de presença anexa.

Com a confirmação do quórum mínimo necessário para a realização da Assembleia, o senhor Geraldo Luiz Farias, Analista de Desenvolvimento Municipal do Paranacidade, tomou a palavra, informou que a reunião estava sendo gravada e declarou oficialmente aberta a 8ª Assembleia Geral da Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário Centro-Litoral.

Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Litoral – MRAE-1
Secretaria Geral

Em seguida, a Secretária de Estado das Cidades, Camila Mileke Scucato, cumprimentou e agradeceu a todos os presentes. Ela apresentou o primeiro item da pauta, sobre a aprovação do calendário de reuniões ordinárias do Colegiado Microrregional e do Comitê Técnico da MRAE-1 Centro-Litoral, destacando a necessidade de cumprir as disposições do Regimento Interno e as determinações do Tribunal de Contas. Depois, passou a palavra para a Secretária-Geral da Microrregião Centro-Litoral (MRAE-1), Márcia de Oliveira de Amorim, para detalhar o item.

Márcia expressou saudações e gratidão a todos os presentes, destacando a inclusão deste calendário conforme delineado pelo Regimento Interno da MRAE-1 e a necessidade de atender às exigências do Tribunal de Contas. Ela enfatizou a importância da aprovação do calendário para cumprir com as determinações mencionadas. Inicialmente, apresentou o Edital de Convocação da MRAE-1, garantindo que todos os requisitos legais fossem cumpridos para iniciar a Assembleia. Informou que toda a documentação relacionada aos temas da Assembleia foi enviada por e-mail para que os chefes municipais pudessem revisá-la, em conformidade com o Decreto 12.462/2022 e o Artigo 21 do Regimento Interno da MRAE-1. Márcia, como Secretária-Geral, convocou todos os membros dos Colegiados Microrregionais da MRAE-1, conforme estabelecido pela legislação vigente, para participar da 8ª Assembleia Geral Extraordinária das Microrregiões, que ocorre de forma virtual. Os detalhes de acesso foram enviados via e-mail a todos os municípios.

Antes da apresentação, a Secretária explicou que, devido ao calendário (período) eleitoral, a data da 9ª Assembleia Geral prevista no calendário enviado ao Colegiado foi antecipada de 6 de agosto de 2024 para 30 de julho de 2024. Essa decisão foi tomada após a reunião do Comitê Técnico, onde foi discutido o calendário anterior. Ela ressaltou que essa mudança foi recomendada para alinhar-se às ações do Concidades, em uma reunião realizada em 17 de maio de 2024. A Secretária afirmou que essa alteração será levada também ao Comitê Técnico e, sendo aprovada a nova data pelo Colegiado, será emitida uma Resolução.

Apresentaram os trimestres das reuniões do Comitê Técnico e do Colegiado Microrregional para o ano de 2024. Em seguida, a Secretária Camila conduziu a votação do Calendário. Ela solicitou a aprovação e ofereceu a oportunidade para possíveis objeções ou comentários no chat da reunião. Como não houve manifestações contrárias, o Calendário de reuniões ordinárias do Colegiado Microrregional e Comitê Técnico da MRAE-1 Centro-Litoral foi aprovado por unanimidade.

Em seguida, passou-se para o segundo item da pauta, onde a Secretária-Geral Márcia Amorim explicou o processo de estabelecimento do Conselho Participativo Centro-Litoral. Ela esclareceu que a Lei Complementar 237/2021 exigia a criação do Comitê Técnico e do Conselho Participativo, sendo que, enquanto o último não fosse constituído,

Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Litoral – MRAE-1
Secretaria Geral

o Comitê Técnico o representaria. Márcia detalhou que, de acordo com a legislação, o Conselho deveria ter 6 membros escolhidos pelos municípios e 5 indicados pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, com os representantes da ALEP ainda pendentes de indicação.

Márcia explicou que, na 7ª Assembleia Geral das Microrregiões, em 30 de novembro de 2023, foi aprovado um cronograma para estabelecer o Conselho Participativo, com prazos definidos. Em 12 de janeiro de 2024, o edital de convocação para os membros da sociedade civil foi publicado no site da Secid e no Diário Oficial nº 11577, além de ser divulgado nas mídias sociais da Secretaria de Estado das Cidades. Ela destacou a ampla divulgação das inscrições para o Conselho Participativo.

Informou que o período de inscrição ocorreu de 15 a 30 de janeiro de 2024, tanto online quanto presencial, conforme indicado no Edital. A análise das candidaturas foi realizada de 31 de janeiro a 29 de fevereiro de 2024, resultando na publicação da Lista preliminar dos inscritos no site da Secid em 29 de fevereiro de 2024. A Lista definitiva foi divulgada em 8 de março de 2024 no mesmo site e enviada aos prefeitos por e-mail. A votação pelo Colegiado Microrregional teve início em 11 de março de 2024, através de um link enviado por e-mail aos prefeitos, encerrando-se em 14 de março de 2024.

Em seguida, apresentou os membros eleitos pelo Colegiado Microrregional da MRAE-1: Antônio Carlos Gerardi, representando Curitiba; Claudinei Hitnak, representando Agudos do Sul; Cleber de Araujo Cezarino, representando Antonina; Cristiani Bomkoski, representando Pinhais; Samara Gislaíne Pereira, representando Tijucas do Sul; e Willyan Viana Barboza, representando Piên. A lista dos membros eleitos foi publicada no Diário Oficial nº 11620 em 15 de março de 2024. Cumprimentou e agradeceu a presença dos membros do Conselho Participativo.

Na reunião do Comitê Técnico da MRAE-1 em 6 de maio de 2024, as atualizações sobre o Conselho Participativo foram apresentadas, incluindo a informação de que a posse dos conselheiros ocorreria nesta Assembleia. Destacou que todas as pautas das Assembleias passam pela apreciação e aprovação prévia do Comitê Técnico.

Camila Scucato, a Secretária de Estado das Cidades, agradeceu ao Conselho Participativo por participar, destacando a importância de integrar este órgão e a Microrregião. Salientou o papel pioneiro do Paraná em questões de saneamento e convidou os Conselheiros a fazerem contribuições.

O Conselheiro Antônio Gerardi expressou seus cumprimentos e gratidão pela confiança depositada nele para integrar o Conselho Participativo da Microrregião Centro-Litoral. Ele se colocou à disposição para colaborar e compartilhou sua vasta experiência na área

Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Litoral – MRAE-1
Secretaria Geral

de saneamento, destacando sua participação em diversos conselhos e comitês, como o CONAMA e o Conselho Nacional das Cidades. Gerardi espera contribuir de maneira significativa ao lado dos demais membros do conselho.

Claudinei Hitnak compartilhou que foi convidado pelo prefeito de Agudos do Sul para integrar o Conselho Participativo da MRAE-1, o que ele considera de grande importância. Atualmente, ele ocupa a função de Secretário em diversos conselhos municipais da cidade, abrangendo áreas como direitos da criança, do idoso, meio ambiente, saúde e educação. Hitnak ressaltou a relevância da participação da comunidade, observando uma lacuna nos investimentos nos conselhos nos últimos anos, o que às vezes tem silenciado suas vozes.

Ele expressou sua satisfação por poder contribuir e representar o povo no Conselho Participativo da microrregião Centro-Litoral, cumprimentando a todos em nome do prefeito Jesse e colocando-se à disposição para colaborar.

Cleber de Araujo saudou a todos e expressou que está representando o município de Antonina através do convite do prefeito. Ele é o diretor da SAMAE, a autarquia municipal de saneamento, e colocou-se à disposição para contribuir com o Conselho Participativo.

Cristiani Bomkoski saudou a todos e enfatizou que se inscreveu voluntariamente para o conselho, sem ter sido indicada ou convidada por qualquer cargo político. Ela trabalha atualmente na escola fazendária do governo estadual do Paraná como gerente de projeto. Agradeceu e ofereceu sua disposição para colaborar com todos.

O vice-prefeito de Tijucas do Sul, Claudemir, observou que três membros da equipe estão participando da Assembleia. Ele explicou que a conselheira Samara Pereira teve um compromisso inesperado, mas eles estão acompanhando tudo para informá-la posteriormente.

O Conselheiro Willyan Viana expressou gratidão por representar o município de Piên, colocando-se à disposição para contribuir.

A Secretária Camila expressa mais uma vez seus agradecimentos e dá as boas-vindas a todos os conselheiros.

Em seguida, a Secretária Márcia retomou a palavra e iniciou o terceiro item de pauta, assuntos gerais, destacando as atualizações referentes à secretaria das microrregiões. Ela informou sobre uma reunião realizada em Londrina, em 9 de abril de 2024, entre a secretaria geral das microrregiões e os municípios que oferecem serviços autônomos de saneamento básico. O objetivo foi discutir questões, esclarecer dúvidas e receber

Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Litoral – MRAE-1
Secretaria Geral

contribuições sobre a situação desses municípios, visando uma colaboração conjunta. Márcia destaca a importância desse diálogo, ressaltando as dificuldades enfrentadas pelos municípios, seja pela falta de saneamento adequado ou por outros desafios, visando a universalização dos serviços. Ela enfatiza que essa meta abrange todos os municípios e reitera o apoio da secretaria para alcançá-la.

Ela também comentou que houve um convite por parte da Sanepar, para participar da reunião com os municípios sobre a Parceria-Público-Privada em 16 de maio de 2024. Nesta reunião foi apresentado os lotes principalmente para os municípios que ainda não estão universalizados essa oferta de apoio da Sanepar para que o município possa cumprir com todas as metas estabelecidas e com o determinado no Plano Regional de Saneamento.

Ela comentou que em 20 de maio de 2024, em Ribeirão Preto, houve uma reunião em conjunto com o Paranacidade e a Fundace sobre Modelagens Contratuais no Saneamento que contou com a participação da Secretária Márcia para melhor entender sobre o tema.

Em 23 de maio de 2024, ela diz que houve a palestra sobre as ações e experiências do Paraná a respeito dos desafios da regionalização, que foi convidada a palestrar no 52º Congresso Nacional de Saneamento Assemae no Painel “Desafios da prestação direta; acesso a recursos federais e a regionalização”. Ela ressalta que o Paraná é considerado modelo para muitos estados quando se fala sobre saneamento, que pelo Brasil todo recebe convites para palestrar e mostrar as ações do Paraná em como conseguimos chegar a este marco. Ela relembra que o Paraná é pioneiro nas questões de saneamento e somos o primeiro estado a chegar a este marco que o Novo Marco tem solicitado. Ainda em 23 de maio, a secretária conta que foi convidada a compor a mesa de speakers no evento que haveria da Editora Exame, Infra Cidadã Exame, para falar sobre o impacto social dos investimentos em saneamento e as oportunidades de negócio para a iniciativa privada, com a iniciativa do governador de o Paraná estar universalizado em até 2027.

Ela também comenta do apoio que a secretaria geral tem prestado a Agepar em relação ao Fundo Municipal de Saneamento Básico, onde a secretaria fez toda a comunicação com todos os municípios, envio de modelos de documentos, auxiliou e esclareceu dúvidas para que os municípios que já recebem não perdessem este fundo e para os que ainda não recebem, que pudessem requisitá-los a qualquer momento.

A Secretária Márcia agradece a todos, diz que a secretaria estará sempre à disposição dos municípios de portas abertas, que atende os municípios pelo seu WhatsApp pessoal independente do horário seja para esclarecer dúvidas ou dar suporte em alguma questão, se precisarem marcar uma reunião com a secretaria, ou ir até o município se necessário, ela relembra que hoje os municípios não estão mais isolados, são uma microrregião e assim são mais fortes juntos aos prestadores de serviços.

Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Litoral – MRAE-1
Secretaria Geral

A Secretária Camila enfatiza que este é um momento muito importante para o Estado do Paraná a nível de saneamento na parte de água e esgotamento sanitário, ela relembra que a meta dada pelo governador da universalização antes da data de 2030 e que a alegria a participação de todos e o intuito de unir força município, estado e órgãos relacionados para juntos elevar o Paraná cada vez mais, ela agradece e abre a palavra caso algum município queira fazer alguma consideração.

A prefeitura de Tijucas do Sul se manifesta e Luciana aponta sobre o recurso do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (FMSBA), comenta que fizeram diversas alterações, que passaram pela mudança na lei e no conselho, que era critério do fundo, mas que ela necessitava de uma documentação onde considerava o município de Tijucas do Sul com adesão ao Plano Regional de Saneamento Básico (PRSB) com a assinatura da Agepar e solicita suporte em relação a isso.

A Secretária Márcia diz que a assessoria entrará em contato com a prefeitura para encaminhar o modelo de adesão que já se encontra disponibilizado na secretaria para auxiliar os municípios, mas ela explica que de toda forma o Plano Regional já supre o Plano Municipal.

Não havendo mais nada a ser tratado, a Secretária-Geral declarou encerrada a reunião.

Eu, Márcia de Oliveira de Amorim, como Secretária-Geral de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Litoral (MRAE-1), atesto e assino esta ata.

Márcia de Oliveira de Amorim

Secretária-Geral das Microrregiões de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado do
Paraná



MAES
Centro Litoral
Microrregião de Água e
Esgotamento Sanitário





IDR - PARANÁ

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 108 DE 20/05/2024

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
ANTONIO ASCENCIO DIAS NETO	104088600	1	NAP01		05/06/2024	04/06/2026	730

53792/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 109 DE 20/05/2024

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ADRIANO RAUSCH SOUTO 20338598	1	NAPP1	220592340	30	21/12/2012 20/12/2017	05/08/2024 03/09/2024
ADRIANO RAUSCH SOUTO 20338598	1	NAPP1	220592340	30	21/12/2012 20/12/2017	21/11/2024 20/12/2024
ADRIANO RAUSCH SOUTO 20338598	1	NAPP1	220592340	30	21/12/2012 20/12/2017	05/03/2025 03/04/2025

53793/2024

Em Tempo

Secretaria das Cidades

Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Litoral – MRAE-1
Secretaria Geral

Curitiba (PR), 16 de maio de 2024

Ofício Circular SG-MRAE-1 nº 407/2024

Assunto: Convocação para 8ª Assembleia Geral Extraordinária

Excelentíssimo (a) Prefeito (a) do Município Componente da MRAE-1, em conformidade com o Art. 21, do Regimento Interno da MRAE-1, aprovado na 5ª Assembleia do Colegiado Microrregional, convoco-o (a) para participar da 8ª Assembleia Geral Extraordinária do Colegiado Microrregional para deliberar sobre:

Item I: Calendários de reuniões ordinárias do Colegiado Microrregional e Comitê Técnico da MRAE-1 Centro-Litoral;

Item II: Atualização e Posse – Conselho Participativo Centro-Litoral - MRAE-1

Item III: Assuntos gerais.

A assembleia será realizada no próximo dia 27/05/2024, segunda-feira, com início às 14h00min e em segunda convocação, às 14h15min, com término previsto às 15h15min, de forma virtual através do Link abaixo:

https://teams.microsoft.com/j/1/meetup-join/19%3ameeting_MTgyMjdhYjgtOGMzNy00N2ZkLWEzZjltMzUyN2IwZWw0ZTMx%40thread.v2/0?context=%7b%22Id%22%3a%224c0630eb-a5dd-42cf-b87d-339b286c058a%22%2c%22Oid%22%3a%22f135a948-8c4b-42b3-9b6f-c15c495a2e27%22%7d

Em tempo, encaminho em anexo (I) o Regimento Interno da Microrregião, aprovado na 5ª Assembleia do Colegiado Microrregional, (II) a Lei Complementar 237/2021, que instituiu as microrregiões de água e esgoto do Estado do Paraná, (III) Calendário de reuniões ordinárias do Colegiado Microrregional e Comitê Técnico Mrae-1 com suas respectivas minutas de Resolução, (IV) Relatório do procedimento de instituição do Conselho Participativo MRAE-1 e (V) Relação de membros eleitos para Conselho Participativo da MRAE-1.

Também aproveito para destacar que, conforme deliberado na 5ª Assembleia do Colegiado Microrregional, a qual aprovou o Regimento Interno da MRAE-1, ficou estabelecido no Art. 18 que os chefes do Poder Executivo dos municípios, ou seja, os senhores(as) prefeitos e vice-prefeitos, **podem enviar seus representantes legais, desde que sejam indicados por meio de portaria publicada no Diário Oficial e encaminhada à Secretária-geral** por meio do e-mail da MRAE-1: mrae1@secid.pr.gov.br

Sem mais para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Márcia de Oliveira de Amorim

Secretária Geral da Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Litoral MRAE-1

54914/2024

Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Litoral – MRAE-1
Secretaria Geral

Curitiba (PR), 21 de maio de 2024

EDITAL DE CONVOCACÃO

A Secretária-Geral da Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Litoral MRAE-1, Márcia de Oliveira de Amorim, designada por meio do Decreto 12.462/2022, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 21 do Regimento Interno desta Microrregião e por meio deste edital, convoca todos os membros do Colegiado Microrregional, instituído por meio da Lei Complementar Estadual 237/2021, para participarem da 8ª Assembleia Geral Extraordinária das Microrregiões a ser realizada no dia 27 de maio de 2024, segunda-feira, de forma virtual. O link de acesso foi disponibilizado via Ofício por e-mail.

A primeira convocação está agendada para as 14h00min seguida pela segunda convocação às 14h15min, com previsão de encerramento até as 15h15min. A presença de membros detentores de mais da metade dos votos do Colegiado Microrregional é essencial, conforme estabelecido no Artigo 22 do Regimento Interno. No caso de representantes, serão aceitos para deliberações apenas os que estiverem em conformidade com o Artigo 18 do Regimento Interno. Essa Assembleia visa deliberar sobre as seguintes pautas:

Item I: Calendários de reuniões ordinárias do Colegiado Microrregional e Comitê Técnico da MRAE-1 Centro-Litoral;

Item II: Atualização e Posse – Conselho Participativo Centro-Litoral - MRAE-1

Item III: Assuntos gerais.

Márcia de Oliveira de Amorim

Secretária-Geral da Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Litoral MRAE-1

54917/2024

Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Litoral – MRAE-1
Secretaria Geral

(Municípios que compõem a MRAE-1 – Centro Litoral)

Adrianópolis
Agudos do Sul
Almirante Tamandaré
Antonina
Araucária
Balsa Nova
Bocaiúva do Sul
Campina Grande do Sul
Campo do Tenente
Campo Largo
Campo Magro
Cerro Azul

Colombo
Contenda
Curitiba
Doutor Ulysses
Fazenda Rio Grande
Guaraqueçaba
Guaratuba
Itaperuçu
Lapa
Mandirituba
Matinhos
Morretes
Paranaguá
Piên
Pinhais
Piraquara
Pontal do Paraná
Quatro Barras
Quitandinha
Rio Branco do Sul
Rio Negro
São José dos Pinhais
Tijucas do Sul
Tunas do Paraná

54919/2024

Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Leste – MRAE-2
Secretaria Geral

Curitiba (PR), 16 de maio de 2024

Ofício Circular SG-MRAE-2 nº 408/2024

Assunto: Convocação para 8ª Assembleia Geral Extraordinária

Excelentíssimo (a) Prefeito (a) do Município Componente da MRAE-2, em conformidade com o Art. 21, do Regimento Interno da MRAE-2, aprovado na 5ª Assembleia do Colegiado Microrregional, convoco-o (a) para participar da 7ª Assembleia Geral Extraordinária do Colegiado Microrregional para deliberar sobre:

Item I: Calendários de reuniões ordinárias do Colegiado Microrregional e Comitê Técnico da MRAE-2 Centro-Leste;**Item II:** Atualização e Posse – Conselho Participativo Centro-Leste - MRAE-2**Item III:** Assuntos gerais.

A assembleia será realizada no próximo dia **27/05/2024**, segunda-feira, com início às 15h30min e em segunda convocação, às 15h45min, com término previsto às 16h45min, de **forma virtual** através do Link abaixo:

https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_YjlkNDJMTgtNDYzYy00ZDYzLWE3NTAtNzBhOWQ1YTBlkMDh1%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%224c0630eb-a5dd-42cf-b87d-339b286c058a%22%2c%22Oid%22%3a%22f135a948-8c4b-42b3-9b6f-c15c495a2e27%22%7d

Em tempo, encaminho em anexo (I) o Regimento Interno da Microrregião, aprovado na 5ª Assembleia do Colegiado Microrregional, (II) a Lei Complementar 237/2021, que instituiu as microrregiões de água e esgoto do Estado do Paraná, (III) Calendário de reuniões ordinárias do Colegiado Microrregional e Comitê Técnico Mrae-2 com suas respectivas minutas de Resolução, (IV) Relatório do procedimento de instituição do Conselho Participativo MRAE-2 e (V) Relação de membros eleitos para Conselho Participativo da MRAE-2.

Também aproveito para destacar que, conforme deliberado na 5ª Assembleia do Colegiado Microrregional, a qual aprovou o Regimento Interno da MRAE-2, ficou estabelecido no Artigo 18 que os chefes do Poder Executivo dos municípios, ou seja, os senhores(as) prefeitos e vice-prefeitos, **podem enviar seus representantes legais, desde que sejam indicados por meio de portaria publicada no Diário Oficial e encaminhada à Secretária-geral** por meio do e-mail da MRAE-2: mrae2@secid.pr.gov.br

Sem mais para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Márcia de Oliveira de Amorim

Secretária Geral da Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Leste MRAE-2

54921/2024

Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Leste – MRAE-2
Secretaria Geral

Curitiba (PR), 21 de maio de 2024**EDITAL DE CONVOCACÃO**

A Secretária-Geral da Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Leste MRAE-2, Márcia de Oliveira de Amorim, designada por meio do Decreto 12.462/2022, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 21 do Regimento Interno desta Microrregião e por meio deste edital, convoca todos os membros do Colegiado Microrregional, instituído por meio da Lei Complementar Estadual 237/2021, para participarem da 8ª Assembleia Geral Extraordinária das Microrregiões a ser realizada no dia **27 de maio de 2024**, segunda-feira, de **forma virtual**. O link de acesso foi disponibilizado via Ofício por e-mail.

A primeira convocação está agendada para as 15h30min seguida pela segunda convocação às 15h45min, com previsão de encerramento até as 16h45min. A presença de membros detentores de mais da metade dos votos do Colegiado Microrregional é essencial, conforme estabelecido no Artigo 22 do Regimento Interno. No caso de representantes, serão aceitos para deliberações apenas os que estiverem em conformidade com o Artigo 18 do Regimento Interno. Essa Assembleia visa deliberar sobre as seguintes pautas:

Item I: Calendários de reuniões ordinárias do Colegiado Microrregional e Comitê Técnico da MRAE-2 Centro-Leste;**Item II:** Atualização e Posse – Conselho Participativo Centro-Leste - MRAE-2**Item III:** Assuntos gerais.**Márcia de Oliveira de Amorim**

Secretária Geral da Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Leste MRAE-2

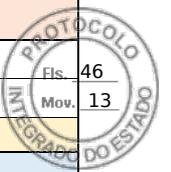
54924/2024

Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Leste – MRAE-2
Secretaria Geral

(Municípios que compõem a MRAE-2 – Centro Leste)

Abatiá
Alvorada do Sul
Andirá
Antônio Olinto
Apucarana
Arapongas
Arapoti
Arapuã
Ariranha do Ivaí
Assaí
Bandeirantes
Barra do Jacaré
Bela Vista do Paraíso
Bituruna
Boa Ventura de São Roque
Borrazópolis
Cafeara
Califórnia
Cambará
Cambé
Campina do Simão
Cândido de Abreu
Candói
Cantagalo
Carambeí
Carlópolis
Castro
Centenário do Sul
Congonhinhas
Conselheiro Mairinck
Cornélio Procopio
Cruz Machado
Cruzmaltina
Curiúva
Espigão Alto do Iguaçu
Faxinal
Fernandes Pinheiro
Figueira
Florestópolis
Foz do Jordão
General Carneiro
Godoy Moreira

COAP - RELATÓRIO DE PRESENÇA



EVENTO DIA: SEGUNDA-FEIRA, 27/05/2024 - 14H

LOCAL: VIRTUAL

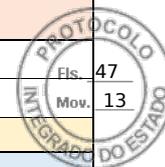
MRAE 1 - 8ª ASSEMBLEIA GERAL

CONVIDADOS - MRAE 1

MUNICÍPIO	PREFEITO	VICE	MUNICÍPIO PRESENTE NA ASSEMBLÉIA	OBSERVAÇÕES
ADRIANÓPOLIS	VANDIR DE OLIVEIRA ROSA	ISRAEL RODRIGUES	SIM	
AGUDOS DO SUL	JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER	ANTÔNIO FERREIRA	SIM	
ALMIRANTE TAMANDARÉ	GERSON DENILSON COLODEL	CAMILO DANIEL LOVATO	SIM	
ANTONINA	JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM	ROZANE MARISTELA BENEDETTI OSAKI	SIM	
ARAUCÁRIA	HISSAM HUSSEIN DEHAINI	HILDA LUKALSKI SEIMA	SIM	
BALSA NOVA	MARCOS ANTONIO ZANETTI	ANDERSON BULOW	SIM	
BOCAIÚVA DO SUL	OTÁVIO MAURÍLIO	-		
CAMPINA GRANDE DO SUL	BIHL ELERIAN ZANETTI	BELENICE KOFFKE BUFF ROTINI	SIM	
CAMPO DO TENENTE	WEVERTON WILLIAN VIZENTIN	JOÃO PAULO NEGRELLI	SIM	
CAMPO LARGO	MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM	-	SIM	MIRELA JACOMASSO MIRELA
CAMPO MAGRO	CLAUDIO CESAR CASAGRANDE	OSMAR JOSE LEONARDI	SIM	
CERRO AZUL	PATRIK MAGARI	EDSON CORDEIRO NASCIMENTO	SIM	
COLOMBO	HELDER LUIZ LAZAROTTO	(O) ALCIONE LUIZ GIARETTON		
CONTENDA	ANTONIO ADAMIR DIGNER	GILMAR CAMARGO ROSA (NÃO CONTATAR - PREF DISSE)	SIM	
CURITIBA	RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO	EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO	SIM	
DOUTOR ULYSSES	MOISEIS BRANCO DA SILVA	VALDECI DE JESUS DOS SANTOS	SIM	
FAZENDA RIO GRANDE	MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA	-	SIM	
GUARAQUEÇABA	LILIAN RAMOS NARLOCH	JOEL LUIZ DO NASCIMENTO		
GUARATUBA	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	EDISON ROBERTO CORREA CAMARGO	SIM	
ITAPERUÇU	EDILSON RUIZ DE FREITAS	-	SIM	
LAPA	DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS	ACYR HOFFMANN		
MANDIRITUBA	LUIZ ANTONIO BISCAIA	MANOEL AIRTON CRUZ	SIM	
MATINHOS	JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO	CLECIO VIDAL (NÃO CONTATAR)	SIM	SÉRGIO LUIZ CIOLI
MORRETES	SEBASTIAO BRINDAROLLI JUNIOR	VITOR ANGELO BERTOLIN	SIM	
PARANAGUÁ	MARCELO ELIAS ROQUE	JOSÉ CARLOS BORBA	SIM	SEC MEIO AMBIENTE - DIEGO DELFIN
PIÊN	MAICON GROSSKOPF	PEDRO GERALDO CAVALHEIRO DA SILVA	SIM	

COAP - RELATÓRIO DE PRESENÇA

EVENTO DIA:	SEGUNDA-FEIRA, 27/05/2024 - 14H			
LOCAL:	VIRTUAL			
MRAE 1 - 8ª ASSEMBLEIA GERAL				
CONVIDADOS - MRAE 1				
MUNICÍPIO	PREFEITO	VICE	MUNICÍPIO PRESENTE NA ASSEMBLÉIA	OBSERVAÇÕES
PINHAIS	ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO	-	SIM	
PIRAQUARA	JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES	OLIVÉRIO SARAIVA	SIM	
PONTAL DO PARANÁ	RUDISNEY GIMENES FILHO	PATRICIA MILLO MARCOMINI		
QUATRO BARRAS	LORENO BERNARDO TOLARDO	JARBAS MOCELIN		
QUITANDINHA	JOSE RIBEIRO DE MOURA	PAULO CELSO WOJASTYK		
RIO BRANCO DO SUL	KARIME FAYAD	AILTON LUIZ NODARY		
RIO NEGRO	JAMES KARSON VALÉRIO	ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN	SIM	
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	MARGARIDA MARIA SINGER	ASSIS MANOEL PEREIRA	SIM	
TIJUCAS DO SUL	JOSÉ ALTAIR MOREIRA	CLAUDEMIR PEREIRA DA ROCHA	SIM	
TUNAS DO PARANÁ	MARCO ANTONIO BALDÃO	LUIZ CARLOS POLLI	SIM	
TOTAL DE PARTICIPANTES			28	



TOTAL DE MUNICÍPIOS PERTENCENTES A MRAE-1	36
---	----

Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Litoral – MRAE-1
Secretaria Geral

RESOLUÇÃO Nº002/2024
MRAE-1 CENTRO-LITORAL
(Prot.: 22.295.306-5)

Dispõe sobre o **Calendário Anual de Assembleias Ordinárias do Colegiado Microrregional Centro-Litoral – MRAE-1** para o ano de 2024.

O **COLEGIADO MICRORREGIONAL**, considerando as disposições estatutárias delineadas no Art. 20 do Regimento Interno do Colegiado Microrregional, que confere a autorização para a realização de assembleias ordinárias mediante um calendário previamente aprovado;

RESOLVE:

Art. 1º O Colegiado Microrregional Centro-Litoral realizará suas Assembleias Ordinárias ao longo do ano de 2024 conforme as datas abaixo estabelecidas:

§ 1º **Maió/2024:** 27, segunda-feira - 8º Assembleia Geral do Colegiado Microrregional Centro-Litoral - MRAE-1

§ 2º **Julho/2024:** 30, terça-feira - 9º Assembleia Geral do Colegiado Microrregional Centro-Litoral - MRAE-1

§ 3º **Novembro/2024:** 26, terça-feira - 10º Assembleia Geral do Colegiado Microrregional Centro-Litoral - MRAE-1

Art. 2º Conforme o Art. 21 do Regimento Interno, as assembleias ordinárias serão convocadas mediante edital, subscrito pelo Secretário-Geral, publicado na imprensa oficial até o terceiro dia anterior à data de realização da assembleia. O edital conterà o horário de início e término da assembleia, bem como os itens de pauta. A inclusão de matérias na pauta requer prévia análise do Comitê Técnico, exceto em casos de urgência justificada.

Art. 3º Em consonância com o Art. 21, § 4º, poderão ser convocadas assembleias extraordinárias mediante ofício do Secretário-Geral, enviado por correspondência eletrônica, com antecedência mínima de 48 horas, em casos de urgência e relevância.

Art. 4º De acordo com o Art. 22 do Regimento Interno, a instalação da assembleia requer a presença de membros detentores da maioria dos votos do Colegiado Microrregional.

Secretaria Geral das Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Paraná
R. Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 - Ahú, Curitiba - PR, 80540-280 - 41 3250-7226

Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Litoral – MRAE-1
Secretaria Geral

Parágrafo Único - Caso não haja quórum suficiente, o Presidente do Colegiado pode suspender, encerrar ou prosseguir a assembleia em caráter informativo, conforme o Art. 23, Parágrafo Único, e Art. 35, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Microrregião.

Art. 5º Os municípios serão representados em cada Assembleia por seus Chefes do Poder Executivo ou substitutos legais designados por portaria publicada no Diário Oficial. Tais representantes terão direito a voz e voto nas deliberações do Colegiado Microrregional. A portaria com indicação de seus substitutos legais deverá ser publicada na imprensa oficial e encaminhada à Secretaria-Geral com antecedência mínima de três dias.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de junho de 2024.

O COLEGIADO MICRORREGIONAL,

por seu presidente substituto,

Assinado Digitalmente

CAMILA MILEKE SCUCATO

Secretária de Estado das Cidades - SECID